

P O R T A R I A Nº 691/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02190/2025;

-

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/01/2025 a 29/01/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **TATYANA TEIXEIRA SCHINESCK**, Fisioterapeuta I, matrícula nº 12805, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R E S

Publique

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal